



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

EMENDA MODIFICATIVA N.º _____/2024

Fica alterado o artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo n.º 016/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º As unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social e todos locais públicos de grande circulação, poderão afixar cartazes com QR code para o acesso ao aplicativo “Infância Segura” em locais visíveis e de fácil visualização para todo o público dentro de seus estabelecimentos.”

JUSTIFICATIVA: A emenda proposta é necessária, vez que remove toda e qualquer obrigatoriedade de afixação dos cartazes pelo Poder Executivo.

Aracruz/ES, 04 de dezembro de 2024.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003300340032003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 04/12/2024 12:20

Checksum: **AC83019261836FA02CEECECF222B61EC1561B89DBA2B63EB98B20828FA3933421D**

